



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

## DECRETO 4229/2016

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 07/2015 nomeado pelo Decreto nº4098/2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI,** no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

**CONSIDERANDO** o Ofício sob nº 06/2016, exarado pela Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo, tendo em vista a necessidade de exame pericial em documentação apensada aos autos, sendo necessária a realização de exame grafotécnico, requerido ao Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, para elucidação dos fatos apurados.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2015 nomeada pelo Decreto nº 4098/2016.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Kelhe</i>
Oficial	<i>Estre</i>
Edição	<i>10/07</i>
Nº	<i>1580</i>
Página	<i>83</i>
Data	<i>22/07/2016</i>
Visto	<i>[Signature]</i>